



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 011, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 19.914,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E QUATORZE REAIS), conforme Lei nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 19.914,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E QUATORZE REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.081	3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	1	7206	R\$ 19.914,00
TOTAL					R\$ 19.914,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.072	4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	7576	R\$ 19.914,00
TOTAL					R\$ 19.914,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 21 de Janeiro de 2019.

Registra-se e publique-se.

Henrique Edmar Knorr Filho
Prefeito Municipal em Exercício

Henrique Edmar Knorr Filho
Vice-Prefeito